



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa/MG

PROCESSO SELETIVO DE TÍTULOS PARA SUPRIR VAGAS REMANESCENTES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2010.

EDITAL Nº 002/ 2012

A Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, através do Edital nº 002/2012, torna pública a realização de Processo Seletivo de Títulos para suprir vagas remanescentes do Processo Seletivo nº 001/2010, para o provimento dos cargos constantes do Anexo I deste Edital.

1. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INSCRIÇÃO:

- 1.1. Ter idade mínima de 18 anos completos até a data do encerramento da inscrição;
- 1.2. Possuir a escolaridade exigida para o cargo para o qual se inscreveu, conforme Anexo I deste Edital.

2. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

- 2.1. Período das Inscrições: 09 a 13 de abril de 2012.
 - 2.1.1. As inscrições serão realizadas no Setor de Protocolo, situado a Rua São João, nº 290 – Centro (sede da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa/MG), no horário compreendido entre as 12h às 18hs, portando os seguintes documentos:
 - 2.1.1.1. Fotocópia do RG e CPF;
 - 2.1.2.2. Cópia do comprovante de escolaridade exigido no Anexo I deste Edital;
 - 2.1.3.3. Apresentação de títulos (especialização, atualização, capacitação, cursos, com carga horária mínima de 120 horas);
 - 2.1.4.4. Se o candidato for servidor público do Município de Lagoa Santa/MG, deverá informar no ato da inscrição para que a Comissão de Avaliação solicite ao Departamento de Recursos Humanos declaração de comprovação;
 - 2.1.5.5. Preencher o requerimento de inscrição e receber o comprovante assinado pelo responsável do Setor de Protocolo, conforme Anexo II.

OBS.: NÃO HAVERÁ TAXA PARA ESTA INSCRIÇÃO.

3. DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS:

- 3.1. A Comissão de Avaliação, designada através da Portaria nº 574 de 03/04/2012, deverá analisar a documentação, considerando:
 - 3.1.1. Para cada ano trabalhado no serviço público, será computado 0,5 ponto, até o limite máximo de 2,5 pontos;
 - 3.1.2. Para os cargos de nível médio e superior será considerado 1 (um) ponto por participação em curso de especialização, atualização, capacitação, de 120 (cento e vinte) horas, no mínimo, até o limite de 3 (três) pontos.

4 - DA CLASSIFICAÇÃO:

- 4.1. A classificação final dos candidatos será feita com base na soma dos pontos obtidos na Avaliação dos Títulos, em ordem decrescente de pontuação;
- 4.2. No caso de empate, a classificação obedecerá à seguinte ordem de preferência:
 - 4.2.1. Tempo de Serviço público;
 - 4.2.2. Maiores pontuações obtidas nos Títulos;
 - 4.2.3. Idade, em favor do candidato mais idoso;
- 4.3. Após a classificação, todos os candidatos classificados dentro do número de vagas disponibilizadas no Anexo I serão submetidos à avaliação médica, de caráter eliminatório.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa/MG

4.3.1. Os candidatos classificados dentro do número de vagas disponibilizadas no Anexo I, ficam desde já convocados a comparecer **ao Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, situado à Rua Acadêmico Nilo Figueiredo, 2500/Loja 28 – Lacqua Shopping – Bairro Santos Dumont, em até 72 (setenta e duas) horas** após a Homologação do Resultado final deste processo, para serem encaminhados para a avaliação acima definida. **O não comparecimento nessa fase já configura desistência do candidato à contratação;**

4.3.2. A realização da avaliação médica não implica na obrigação imediata da contratação.

5. DOS RECURSOS:

5.1. O candidato poderá apresentar recurso contra o resultado, por escrito à Comissão de Avaliação, no **Setor de Protocolo, situado à Rua São João, nº 290 – Centro (sede da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa/MG)**, após a publicação da primeira classificação, conforme cronograma estabelecido no Anexo III;

5.2. Os recursos interpostos serão julgados pela Comissão de Avaliação no período de 27/04/12 a 02/05/12 e a divulgação do resultado final do Processo Seletivo de Títulos será realizada no dia 03/05/2012.

6. DO RESULTADO FINAL:

6.1. A Secretaria Municipal de Administração manterá registros e a guarda dos documentos produzidos no Processo Seletivo de Títulos;

6.2. O resultado final será divulgado no quadro de avisos no Hall da Sede da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa com endereço na Rua São João, 290, Centro – Lagoa Santa/MG, no quadro de avisos do Centro Administrativo Municipal, com endereço à Avenida Acadêmico Nilo Figueiredo, nº 2.500 - Loja 28, Lacqua Shopping - Santos Dumont - Lagoa Santa/MG e no site www.lagoasanta.mg.gov.br.

7. DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO:

7.1. O Processo Seletivo será realizado pela Comissão de Avaliação, instituída através da Portaria nº 574, de 03/04/2012 pelo Chefe do Executivo Municipal, e terá as seguintes competências:

7.1.1. Deferir ou indeferir as inscrições;

7.1.2. Examinar os títulos dos candidatos;

7.1.3. Julgar os recursos dos candidatos;

7.1.4. Elaborar relatório final, constando todas as etapas e resultados do processo seletivo.

7.2. Compete ao Prefeito Municipal a homologação do processo final de seleção.

8. DA CONTRATAÇÃO:

8.1. A convocação para a contratação será feita em ordem crescente de classificação;

8.2. A convocação será realizada via telegrama, no decorrer do ano de 2012, de acordo com a demanda apresentada pelas Secretarias Municipais.

8.3. A contratação na função será efetuada se forem atendidas as seguintes condições:

8.3.1. Apresentar toda a documentação legal exigida neste Edital

8.3.2. O não comparecimento em quaisquer das fases necessárias para a efetivação da contratação caracterizará a desistência imediata do candidato, sendo convocado o candidato seguinte na classificação.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

9.1. A inscrição pressupõe o conhecimento, por parte do candidato, das normas reguladoras deste Processo Seletivo, bem como o compromisso de aceitar as condições estabelecidas neste Edital;



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa/MG

9.2. O prazo de validade do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, a contar da data de divulgação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período;

9.3. Durante a vigência deste Processo Seletivo, os demais candidatos classificados poderão ser contratados, desde que a Secretaria Municipal solicitante justifique a necessidade da contratação.

9.4. Caso o número de candidatos inscritos para os cargos de **Professor B** não atinja a sua totalidade, em decorrência da ausência de profissional habilitado nos termos exigidos pelo Anexo I deste Edital, a Prefeitura Municipal de Lagoa Santa classificará o candidato que possua os pré-requisitos, abaixo relacionados, objetivando, desta forma, o preenchimento de todas as vagas ofertadas pelo Município:

9.4.1. Candidato regularmente matriculado e frequente no curso de licenciatura plena específica portando autorização (CAT) expedida pela SEE/MG – Superintendência Regional de Ensino – Metropolitana C, para lecionar Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano.

Lagoa Santa, 03 de abril de 2012.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa/MG

ANEXO I

| Nível Fundamental (Incompleto e Completo) | | | | | | |
|---|---|-------|---------------|------------|--|------------|
| Nº | FUNÇÃO | VAGAS | CARGA HORÁRIA | SALÁRIO | ESCOLARIDADE | OBSERVAÇÃO |
| 01 | Auxiliar de Serviços Gerais – 200 horas | 77 | 40h/s | R\$ 622,00 | Ensino Fundamental Incompleto - até a 4ª série | ----- |
| 02 | Motorista | 32 | 40h/s | R\$ 880,95 | Ensino fundamental completo, Carteira de Habilitação “D” | ----- |
| 03 | Pedreiro | 12 | 40h/s | R\$ 880,95 | Ensino Fundamental Incompleto - até a 4ª série | ----- |
| 04 | Operador de Máquinas | 02 | 40h/s | R\$ 880,95 | Ensino fundamental completo, Carteira de habilitação E | ----- |
| 05 | Carpinteiro | 01 | 40h/s | R\$ 880,95 | Ensino Fundamental Incompleto – até a 4º série | ----- |
| 06 | Soldador | 01 | 40h/s | R\$ 880,95 | Ensino Fundamental Incompleto – até a 4º série | ----- |

| Nível Médio | | | | | | |
|-------------|------------------------------|-------|---------------|--------------|---|------------|
| Nº | FUNÇÃO | VAGAS | CARGA HORÁRIA | SALÁRIO | ESCOLARIDADE | OBSERVAÇÃO |
| 07 | Auxiliar de Saúde Bucal | 07 | 40h/s | R\$ 624,27 | Ensino Médio Completo, registro no respectivo Conselho | ----- |
| 08 | Professor A | 15 | 24h/s | R\$ 1.267,56 | Ensino Médio com habilitação em Magistério ou Graduação em nível de Licenciatura Plena, em Normal Superior ou Pedagogia com habilitação em docência para os anos iniciais do Ensino Fundamental | ----- |
| 09 | Agente de Serviços Escolares | 22 | 30h/s | R\$ 707,72 | Ensino Médio Completo | ----- |



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa/MG

Nível Superior

| Nº | FUNÇÃO | VAGAS | CARGA HORÁRIA | SALÁRIO | ESCOLARIDADE | OBSERVAÇÃO |
|----|---------------------------------------|-------|---------------|--------------|--|---|
| 10 | Professor B – Português | 01 | 24h/a | R\$ 1.426,01 | Curso de graduação em nível de Licenciatura Plena em Letras ou estar regularmente matriculado e freqüente no curso de licenciatura plena específica portando autorização (CAT) expedida pela SEE/MG – Superintendência Regional de Ensino – Metropolitana C, para lecionar Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano. | LER item 9.4. e 9.4.1. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS. |
| 11 | Professor B – Matemática | 02 | 24h/a | R\$ 1.426,01 | Curso de graduação em nível de Licenciatura Plena em Matemática ou estar regularmente matriculado e freqüente no curso de licenciatura plena específica portando autorização (CAT) expedida pela SEE/MG – Superintendência Regional de Ensino – Metropolitana C, para lecionar Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano. | LER item 9.4. e 9.4.1. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS. |
| 12 | Professor B - Geografia | 01 | 24h/a | R\$ 1.426,01 | Curso de graduação em nível de Licenciatura Plena em Geografia ou estar regularmente matriculado e freqüente no curso de licenciatura plena específica portando autorização (CAT) expedida pela SEE/MG – Superintendência Regional de Ensino – Metropolitana C, para lecionar Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano. | LER item 9.4. e 9.4.1. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS. |
| 13 | Professor B – Educação Física | 13 | 24h/a | R\$ 1.426,01 | Curso de graduação em nível de Licenciatura Plena em Educação Física ou estar regularmente matriculado e freqüente no curso de licenciatura plena específica portando autorização (CAT) expedida pela SEE/MG – Superintendência Regional de Ensino – Metropolitana C, para lecionar Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano. | LER item 9.4. e 9.4.1. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS. |
| 14 | Professor B – Ensino Religioso | 01 | 24h/a | R\$ 1.426,01 | Curso de graduação em nível de Licenciatura Plena em Ensino Religioso, Ciências da Religião ou Educação Religiosa ou Pedagogia com ênfase em Ensino Religioso ou estar regularmente matriculado e freqüente no curso de licenciatura plena específica portando autorização (CAT) expedida pela SEE/MG – Superintendência Regional de Ensino – Metropolitana C, para lecionar Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano. | LER item 9.4. e 9.4.1. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS. |



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa/MG

| | | | | | | |
|----|-------------------------------|----|-------|--------------|--|---|
| 15 | Professor B – História | 02 | 24h/a | R\$ 1.426,01 | Curso de graduação em nível de Licenciatura Plena em História ou estar regularmente matriculado e freqüente no curso de licenciatura plena específica portando autorização (CAT) expedida pela SEE/MG – Superintendência Regional de Ensino – Metropolitana C, para lecionar Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano. | LER item 9.4. e 9.4.1. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS. |
| 16 | Professor B – Ciências | 04 | 24h/a | R\$ 1.426,01 | Curso de graduação em nível de Licenciatura Plena em Ciências Biológicas ou estar regularmente matriculado e freqüente no curso de licenciatura plena específica portando autorização (CAT) expedida pela SEE/MG – Superintendência Regional de Ensino – Metropolitana C, para lecionar Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano. | LER item 9.4. e 9.4.1. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS. |
| 17 | Professor B – Inglês | 03 | 24h/a | R\$ 1.426,01 | Curso de graduação em nível de Licenciatura Plena em Letras – Língua Estrangeira (Inglês) ou estar regularmente matriculado e freqüente no curso de licenciatura plena específica portando autorização (CAT) expedida pela SEE/MG – Superintendência Regional de Ensino – Metropolitana C, para lecionar Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano. | LER item 9.4. e 9.4.1. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS. |
| 18 | Professor B – Artes | 04 | 24h/a | R\$ 1.426,01 | Curso de graduação em nível de Licenciatura Plena específica ou Bacharelado específico, acrescido da formação pedagógica de docente ou Licenciatura Plena na área de Artes Musicais acrescido de Bacharelado Específico ou estar regularmente matriculado e freqüente no curso de licenciatura plena específica portando autorização (CAT) expedida pela SEE/MG – Superintendência Regional de Ensino – Metropolitana C, para lecionar Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano. | LER item 9.4. e 9.4.1. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS. |
| 19 | Pedagogo | 02 | 30h/s | R\$ 1.289,48 | Licenciatura plena ou curta em Pedagogia Educacional ou Supervisor Educacional ou Orientador Educacional | ----- |
| 20 | Engenheiro Civil | 04 | 30h/s | R\$ 3.168,90 | Formação Superior em Engenharia Civil e registro no respectivo Conselho | ----- |
| 21 | Arquiteto | 01 | 30h/s | R\$ 3.168,90 | Formação Superior em Arquitetura. | ----- |
| 22 | Médico Clínico | 03 | 12h/s | R\$ 2.218,23 | Formação Superior em Medicina e registro no respectivo Conselho. | ----- |



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa/MG

| | | | | | | |
|----|---------------------------------------|----|-------|--------------|---|-------|
| 23 | Médico de Família e Comunidade | 08 | 40h/s | R\$ 8.668,17 | Formação superior em Medicina e Registro no Conselho de Classe. | ----- |
| 24 | Médico Psiquiatra | 05 | 12h/s | R\$ 2.218,23 | Ensino Superior em Medicina, com Residência Médica em Psiquiatria ou Especialização em Psiquiatria e registro no respectivo Conselho de Classe. | ----- |
| 25 | Médico Pediatra | 01 | 12h/s | R\$ 2.218,23 | Ensino superior em Medicina, Especialização em Pediatria | ----- |
| 26 | Médico Ortopedista | 02 | 12h/s | R\$ 2.218,23 | Ensino superior em Medicina, Residência ou Especialização em Ortopedia. | ----- |
| 27 | Médico Urologista | 01 | 12h/s | R\$ 2.218,23 | Ensino Superior de Medicina, com residência em Urologia ou especialização em Urologia e registro no respectivo Conselho. | ----- |
| 28 | Médico Cirurgião Geral | 01 | 12h/s | R\$ 2.218,23 | Bacharel em Medicina, Residência ou Especialização em Cirurgia Geral e Registro em Conselho Profissional de Classe. | ----- |
| 29 | Médico Pneumologista | 01 | 12h/s | R\$ 2.218,23 | Bacharel em Medicina, Residência ou Especialização em Pneumologia e Registro em Conselho Profissional de Classe. | ----- |
| 30 | Médico Endocrinologista | 01 | 12h/s | R\$ 2.218,23 | Bacharel em Medicina, Especialização em Endocrinologia e Registro em Conselho Profissional de Classe. | ----- |
| 31 | Médico Otorrinolaringologista | 01 | 12h/s | R\$ 2.218,23 | Bacharel em Medicina, Residência ou Especialização em Otorrinolaringologia e Registro em Conselho Profissional de Classe. | ----- |
| 32 | Médico Neurologista | 01 | 12h/s | R\$ 2.218,23 | Bacharel em Medicina, Especialização em Neurologia e Registro em Conselho Profissional de Classe. | ----- |
| 33 | Médico Dermatologista | 01 | 12h/s | R\$ 2.218,23 | Bacharel em Medicina, Especialização em Dermatologia e Registro em Conselho Profissional de Classe. | ----- |



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa/MG

ANEXO II Ficha de Inscrição para Processo Seletivo

| | | |
|--|----------------------|----------------|
| Nome: | | |
| | | |
| Tempo de Trabalho (contrato): | | |
| | | |
| Nº Documento de Identidade: | CPF: | |
| | | |
| Data de Nascimento: | Estado Civil: | |
| | | |
| Endereço para correspondência (Rua, Avenida, Praça, etc): | | |
| | | |
| Nº: | Apto.: | Bairro: |
| | | |
| CEP: | Cidade: | Estado: |
| | | |
| Telefone: | E-mail: | |
| | | |
| Função Pretendida: | | |
| | | |
| Documento anexo apresentado: | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |

Declaro que atendo todas as exigências contidas no Edital Nº 002/2012 de abertura de inscrição e que estou de acordo com a regulamentação nele contida, bem como estou ciente de que constatada a inexatidão das afirmativas ou irregularidades de documentos, ainda que comprovadas posteriormente, serei eliminado do processo seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes de minha inscrição.

Lagoa Santa, _____ de abril de 2012.

Assinatura: _____



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa/MG

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

Protocolo Municipal Nº:

Nome do candidato:

Função Pretendida:



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa/MG

ANEXO III CRONOGRAMA PARA O PROCESSO SELETIVO Nº 002/2012

| DATA | HORÁRIO | ATIVIDADE |
|---|-------------|--|
| 09/04/12 a 13/04/12 (de 2ª à 6ª feira) | 12 às 18h | Inscrições para o Processo Seletivo de Títulos, no Setor de Protocolo, Rua São João, nº 290 – Centro (sede da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa) |
| 17/04/12 (3ª feira) | Até as 19h | Divulgação da lista de inscritos. Site: www.lagoasanta.mg.gov.br |
| 23/04/12 (2ª feira) | Após as 19h | Divulgação do resultado. Site: www.lagoasanta.mg.gov.br |
| 24/04/12 a 26/04/12 (de 3ª a 5ª feira) | 12h às 18h | Interposição de recursos, no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, Rua São João, nº 290 – Centro (sede da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa) |
| 27/04/12 a 02/05/12 (de 6ª à 4ª feira) | | Análise dos recursos interpostos |
| 03/05/12 (quinta-feira) | Após as 18h | Divulgação do resultado final e chamada. Site: www.lagoasanta.mg.gov.br (data a partir do qual o candidato classificado dentro do número de vagas deve cumprir o estabelecido no item 4.3.1 desse edital) |